



Estado de São Paulo

**ATO DE DECLARAÇÃO
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000116/24, DISPENSA nº 0115/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM (COLORIDO E PRETO E BRANCO) DE PROJETOS DURANTE O ANO DE 2024., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: HUMBERTO FABBRI - ME o item 1, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 05/03/2024.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.